



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 012904/2024

Rubrica: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 012904/2024, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **locação de imóvel para instalação e funcionamento das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente no Município de Bacabal – MA**, localizada na Rua Barão de Capanema, n.º 103, Centro, Bacabal – MA, tendo como proprietária a Sra. **HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade sob o n.º 1224259 SSP/PB e CPF sob n.º 675.696.844-00, e seu esposo, o Sr. **LINALDO ALBINO DA SILVA** portador do documento de identidade sob o n.º 877644 SSP/PB e CPF sob o n.º 441.764.574-49 residentes e domiciliados nesta cidade.

Essa ratificação se fundamenta no inciso V do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133. O Valor Global do contrato é de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

20.122.0003.2093 - MANUT. E COORD DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

02 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

18.122.0026.2295 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal - MA, 15 de maio de 2024.

IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVERIA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 76/2022